



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado(s): **TONINHO DO MEL**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **290/2019**

Data do Protocolo: 27/08/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 27/01/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROCO.	366/19
C.M.	ME

PROJETO DE LEI Nº 290 /19

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º A data está sendo instituída para homenagear todos os artistas, famosos e autônomos, o mundo seria menos colorido sem as obras de arte, e menos divertido sem os atores que nos proporcionam tantas risadas. Existe também a arte de viver. A vida é uma luta constante, por onde passamos por altos e baixos, mas quase sempre saímos triunfantes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de agosto de 2019.


TONINHO DO MEL
Vereador

15:42 27/08/2019 087604 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



JUSTIFICATIVA

Dia 24 de agosto comemoramos o dia do artista! Artista pode ser qualquer pessoa que dedique parte de seu tempo às artes. Os artistas trabalham sempre com muito amor e dedicação, pois esta é a profissão que escolheram dedicar grande parte da vida.

Para ser um artista é necessário na maioria das vezes, que a pessoa tenha nascido com um dom. Dom para pintura, interpretação e por aí vai... Pintor de quadros, escultor, atores de teatro, novelas e cinema, se destacam como alguns exemplos de artistas. Já pensou se eles não existissem?

O mundo seria menos colorido sem as obras de arte, e menos divertido sem os atores que nos proporcionam tantas risadas, seja no palco ou na telinha.

Nosso planeta está cheio de artistas e não são só os famosos que fazem parte dessa lista, existem os autônomos, que são artistas de rua, que com uma maquiagem e alguns acessórios tentam viver dessa arte que nem sempre é uma fonte de riqueza. Existe também a arte de viver. A vida é uma luta constante, por onde passamos por altos e baixos, mas quase sempre saímos triunfantes.

Peço, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de agosto de 2019.


TONINHO DO MEL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 04
PROC. 366/19
C.M. *Alb*





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLS.	05
PROC.	366/19
C.M.	elo

SUBSTITUTIVO - PROJETO DE LEI Nº 290 /19

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de agosto de 2019.


TONINHO DO MEL
Vereador



JUSTIFICATIVA

Dia 24 de agosto comemoramos o dia do artista! Artista pode ser qualquer pessoa que dedique parte de seu tempo às artes. Os artistas trabalham sempre com muito amor e dedicação, pois esta é a profissão que escolheram dedicar grande parte da vida.

Para ser um artista é necessário na maioria das vezes, que a pessoa tenha nascido com um dom. Dom para pintura, interpretação e por aí vai... Pintor de quadros, escultor, atores de teatro, novelas e cinema, se destacam como alguns exemplos de artistas. Já pensou se eles não existissem?

O mundo seria menos colorido sem as obras de arte, e menos divertido sem os atores que nos proporcionam tantas risadas, seja no palco ou na telinha.

Nosso planeta está cheio de artistas e não são só os famosos que fazem parte dessa lista, existem os autônomos, que são artistas de rua, que com uma maquiagem e alguns acessórios tentam viver dessa arte que nem sempre é uma fonte de riqueza.

A data está sendo instituída para homenagear todos os artistas, famosos e autônomos, o mundo seria menos colorido sem as obras de arte, e menos divertido sem os atores que nos proporcionam tantas risadas. Existe também a arte de viver. A vida é uma luta constante, por onde passamos por altos e baixos, mas quase sempre saímos triunfantes.

Peço, portanto, o estudo a análise e o apoio dos meus ilustres Pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 de agosto de 2019.


TONINHO DO MEL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	07
PROC.	366/19
AM.	06








DESPACHOS

Processo nº 366/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 27 AGO 2019	Prazo para apreciação: 27 JAN 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 27 de agosto de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.
Julgado objeto de deliberação.
27 AGO. 2019
Araraquara, _____

TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.
27 AGO. 2019
Araraquara, _____

TENENTE SANTANA
Presidente

Caio Felipe Barbosa Rocha

De: Caio Felipe Barbosa Rocha
Enviado em: quarta-feira, 28 de agosto de 2019 08:55
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Bom dia!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 28/08/2019 a 06/09/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 286/2019

INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI

Cria o Diploma Mérito Escoteiro, destinado a personalidades escoteiras, de cada grupo de escoteiro existente no município de Araraquara, jovens ou adultos, em reconhecimento pelo espírito escoteiro, aprendizado ou trabalho voluntário em prol da comunidade ou do grupo escoteiro, e dá outras providências. (Processo nº 362/2019).

Projeto de Lei nº 290/2019

INICIATIVA: ANTONIO TOMAZ FERNANDES

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências. (Processo nº 366/2019).

- **Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.**

Atenciosamente,

CAIO FELIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 010
Proc. 366/2019
Resp. [assinatura]

PARECER N°

397

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 290/2019

Processo nº 366/2019

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 SET. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	011
Proc.	366/2019
Resp.	

PARECER Nº 238 /2019

Processo nº 366/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 290/2019

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 SET. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e
Proteção ao Consumidor

Folha	12
Proc.	366/19
Resp.	CA

PARECER Nº

016

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 290/2019

Processo nº 366/2019

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 10 SET. 2019

Roger Mendes
Presidente da CCEPC

Zé Luiz (Zé Macaco)

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

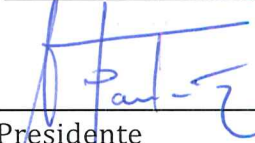
Folha	13
Proc.	366/19
Resp.	

Requerimento Número 1359/2019

AUTOR: Vereador Toninho do Mel

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 17 SET. 2019



Presidente

PROCESSO nº 366/2019


PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 290/2019, acompanhado de Substitutivo

INTERESSADO: Vereador Toninho do Mel

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 124ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plinio de Carvalho, 17 de setembro de 2019.



Toninho do Mel
Vereador

15:43 17/09/2019 008264 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 17 de setembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 290/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 290/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 17 SET. 2019



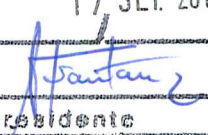
Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 17 SET. 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 303/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 290/2019
INICIATIVA: VEREADOR TONINHO DO MEL

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de
São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	16
Proc.	32010
Resp.	

Ofício nº 143/2019-DL

Araraquara, 18 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara


Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
295/2019	225/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho, e dá outras providências.
296/2019	264/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira do mês de março, e dá outras providências.
297/2019	285/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Altera a Lei nº 9.677, de 05 de agosto de 2019 (Denomina Rua Nelson Chinho Cuniyoschi via pública do Município), de modo a corrigir a grafia do sobrenome do homenageado.
298/2019	303/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.223, de 21 de março de 2018, readequando-a aos ditames da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e dá outra providência.
299/2019	304/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
300/2019	305/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
301/2019	306/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, instituindo a obrigação de realização de avaliação psicológica para o provimento do emprego público de agente comunitário de saúde.
302/2019	307/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
303/2019	290/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.
304/2019	310/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a conceder aos empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta auxílio para contratação de plano de saúde, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	017
Proc.	366/2019
Resp.	JM

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 026/2019

Em 09 de outubro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9744	07/10/2019	296/19	264/19
9745	07/10/2019	295/19	225/19
9746	07/10/2019	303/19	290/19
9747	07/10/2019	306/19	291/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 366/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

11/10/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

15:58 09/10/2019 008315 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	016
Proc.	366/2019
Resp.	JPA

LEI Nº 9.746

De 07 de outubro de 2019

Autógrafo nº 303/19 – Projeto de Lei nº 290/19

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 (dezesete) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

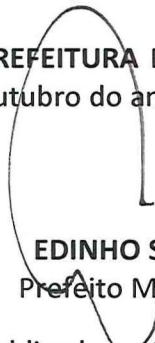
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Artista, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").